DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 736/2020

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o art.1º da Lei nº. 3.486, de 11 de novembro, que criou o Fundo Municipal do Idoso e regulamenta a sua aplicação pelos órgãos municipais incumbidos de sua administração;

Considerando o Ofício nº 908/2020 – SMAS, de 04 de novembro de 2020, protocolado sob o nº 15300, de 06/11/2020, solicitando a nomeação da servidora Lislaine Colombo Chiaparini para Gestora do Fundo Municipal do Idoso do Município de Jales;

RESOLVO nomear a servidora LISLAINE COLOMBO CHIAPARINI, RG 34.126.745-4, CPF 314.224.838-27, como gestora do Fundo Municipal do Idoso do Município de Jales, que irá administrar junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Jales-SP, 10 de novembro de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Errata

Prefeitura do Município de Jales

Errata de Aviso de Licitação - Processo nº. 169/2020 – Pregão Eletrônico nº. 99/2020 – Sistema de Registro de Preços nº. 58/2020. Objeto: Execução de serviços gráficos (impressos). Em publicação realizada no Diário Oficial do Município, Página 3, Ano IV – Edição 735 em 9 de novembro de 2020, onde se lê: Data para apresentação das propostas: até às 08h00min do dia 26 de novembro de 2020 - leia-se: Data para apresentação das propostas até às 08h00min do dia 27 de novembro de 2020. Jales/SP, 16 de novembro de 2020. Divisão de Licitações, Compras e Materiais.